Id:09FEE1EE4B0B431C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.1404/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.1404/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/PI E A EMPRESA VIALIMPA LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/PI**, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ JUNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VIALIMPA LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.278.136/0001-07, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, nº 592, Centro, Regeneração/PI, neste ato representada por seu sócio-administrador **CARLOS ANDRÉ MONTEIRO MOREIRA RAMOS**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato Administrativo nº 01.1404/2025, que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza pública no Município de Água Branca/PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, passando a vigorar de **14 de abril de 2026 até 14 de abril de 2027**, perfazendo o período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços de limpeza pública, considerados essenciais ao interesse público, evitando a interrupção das atividades e prejuízos à coletividade, bem como pela manutenção das condições vantajosas para a Administração, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
- **Projeto/Atividade:** 15.452.0019.2029.0000
- **Fonte de Recursos:** 500
- **Elemento de Despesa:** 33.90.39

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da legislação vigente.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Água Branca/PI, 14 de abril de 2026.

José Ribeiro da Cruz Júnior
Prefeito Municipal

Id:0B622766A8953E7D

PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA
AV. JOÃO FERREIRA
06554760/0001-27 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.751

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.378.614,79 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.378.614,79**

Anulação

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL			
15	01.031.0001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		30.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.35.00 500 999 000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
17	01.031.0001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		200.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
18	01.031.0001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		3.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.40.00 500 999 000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
23	01.031.0001.2002.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA ASSIN. DE REV. JORN, E PUL DE EDIT. NOTAS		9.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
25	01.031.0001.2048.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA ENCARGOS COM ASSESSORIA JURÍDICA		50.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.35.00 500 999 000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
25	01.031.0001.2048.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA ENCARGOS COM ASSESSORIA JURÍDICA		63.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.35.00 500 999 000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			

PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA
AV. JOÃO FERREIRA
06554760/0001-27 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.751

Anulação

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
153	24.722.0027.2056.0000	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO DESPESAS COM A TRANSMISSÃO DO SINAL DE RADIO E T		3.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.92.00 500 999 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
257	04.122.0004.2009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GER,		39.601,50 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.47.00 500 999 000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
260	04.122.0004.2009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GER,		775,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.48.00 500 999 000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
370	04.123.0006.2061.0000	GESTÃO FINANCEIRA SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS		25.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
370	04.123.0006.2061.0000	GESTÃO FINANCEIRA SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS		48.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
743	10.301.0005.1078.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS I		87.000,00 F.R.: 1 601 02
	4.4.90.51.00 601 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estr Não se aplica		
2258	10.301.0005.2031.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE MANUT. BLOCO SUS ATENÇÃO PRIMÁRIA E ASPS		260.000,00 F.R.: 1 600 02
	3.1.90.11.00 600 999 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA
AV. JOÃO FERREIRA
06554760/0001-27 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.751

Anulação

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2259	10.301.0005.2031.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE MANUT. BLOCO SUS ATENÇÃO PRIMÁRIA E ASPS	445.500,00 F.R.: 1 600 02	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
2263	10.302.0005.2106.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUN. SEN. DIRCEU M. ARCO	3.000,00 F.R.: 1 600 02	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
2265	10.301.0005.2031.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE MANUT. BLOCO SUS ATENÇÃO PRIMÁRIA E ASPS	18.000,00 F.R.: 1 600 02	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
2266	10.301.0005.2031.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE MANUT. BLOCO SUS ATENÇÃO PRIMÁRIA E ASPS	43.000,00 F.R.: 1 600 02	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
2262	10.302.0036.2256.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - MAC EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DE COMISSÃO PA	25.575,89 F.R.: 1 600 02	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
2260	10.301.0039.2228.0000	GESTÃO DO SUS MANUT. BLOCO SUS GESTÃO DO SUS - PISO ENFERMAGE	4.001,27 F.R.: 1 605 02	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p		
	999 000	Não se aplica		
2261	10.301.0039.2228.0000	GESTÃO DO SUS MANUT. BLOCO SUS GESTÃO DO SUS - PISO ENFERMAGE	61,13 F.R.: 1 605 02	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p		
	999 000	Não se aplica		

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1672	08.244.0007.1095.0000	GESTÃO E GOVERNANÇA DA ASSISTENCIA SOCIAL CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA SEC. DE ASSISTÊNC	3.800,00 F.R.: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA
AV. JOÃO FERREIRA
06554760/0001-27 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.751

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

3	01.031.0001.1041.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA AQUISIÇÃO DE VEICULO	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
4	01.031.0001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	-9.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 01 01 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

156	04.124.0002.1071.0000	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO PARA SALA DA	-48.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
164	04.124.0002.2045.0000	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	-775,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
168	04.124.0002.2045.0000	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	-4.300,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
168	04.124.0002.2045.0000	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 SECRETARIA MINICIPAL DE SAÚDE

723	10.301.0005.2116.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 500 02	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA
AV. JOÃO FERREIRA
06554760/0001-27 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.751

Anulação

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1719	08.244.0007.2036.0000	GESTÃO E GOVERNANÇA DA ASSISTENCIA SOCIAL GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSI	13.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2182	27.812.0030.2043.0000	DESPORTO E LAZER-INCENT. E MODERNIZAÇÃO ESPORTI MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E J	4.300,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

1	01.031.0001.1001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
2	01.031.0001.1002.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	-63.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
3	01.031.0001.1041.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA AQUISIÇÃO DE VEICULO	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
3	01.031.0001.1041.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA AQUISIÇÃO DE VEICULO	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA
AV. JOÃO FERREIRA
06554760/0001-27 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.751

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

739	10.301.0005.1059.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-43.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
746	10.301.0005.1091.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE SAÚDE	-87.000,00 F.R. Grupo: 1 601 02	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es		
	999 000	Não se aplica		
872	10.301.0035.2031.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) MANUT. BLOCO SUS ATENÇÃO PRIMÁRIA E ASPS	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
893	10.301.0035.2074.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) MANUT. BLOCO SUS ATENÇÃO PRIMÁRIA – SAÚDE BUCAL	-18.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
931	10.301.0035.2252.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA PARA	-260.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
939	10.301.0039.2228.0000	GESTÃO DO SUS MANUT. BLOCO SUS GESTÃO DO SUS - PISO ENFERMAGEM	-4.001,27 F.R. Grupo: 1 605 02	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para		
	999 000	Não se aplica		
940	10.301.0039.2228.0000	GESTÃO DO SUS MANUT. BLOCO SUS GESTÃO DO SUS - PISO ENFERMAGEM	-61,13 F.R. Grupo: 1 605 02	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para		
	999 000	Não se aplica		
1036	10.302.0036.2254.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - MAC EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA PARA	-445.500,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA
AV. JOÃO FERREIRA
06554760/0001-27 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.751

02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1050	10.302.0036.2256.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - MAC	-25.575,89	
		EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DE COMISSÃO PAR	F.R. Grupo:	1 600 02
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANI			
1185	15.451.0019.1089.0000	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTEN	-39.601,50	
		CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA	F.R. Grupo:	1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
1722	08.244.0007.2036.0000	GESTÃO E GOVERNANÇA DA ASSISTENCIA SOCIAL	-3.800,00	
		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1818	08.244.0032.2211.0000	PROGRAMA PÃO NA MESA	-13.000,00	
		DISPÊNDIOS COM O PROGRAMA BOLSA FAMILIA MUNICIPAL	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) -1.378.614,79

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Id:13B5C838D9D13EB8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.1304/2026, assinado em 13/04/2026. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos e insumos para o Município de Água Branca/PI.. Processo Administrativo nº 001.0009599/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.788.216/0001-80, CONTRATADO: J A OLIVEIRA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 04.356.109/0001-17. Valor Global: R$ 3.684.715,46 (três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quinze reais e quarenta e seis centavos). Vigência Inicial: 13 de Abril de 2026. Vigência Final: 13 de Abril de 2027. José Ribeiro da Cruz Junior - Prefeito Municipal. Água Branca - PI, 13 de Abril de 2026.

Id:089B9C75ED814147

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO N. º 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0002243/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ**, CNPJ: 06.554.760/0001-27, pessoa jurídica de direito público com sede na Av. José Miguel, Nº 1201, Centro, Cep. 64460-000, Água Branca, PI, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO**, nas modalidades **PRESENCIAL,** na sede da Secretaria Municipal de Agricultura, localizada na Av. Neco Teixeira, nº 1560, Centro, Água Branca-PI, e **ELETRÔNICA**, na plataforma de leilões www.italoleiloes.com, no dia **08 de maio de 2026**, com abertura do primeiro lote às 10h00min, para venda de bens pertencentes ao seu patrimônio, considerados inservíveis, ao uso da Prefeitura de Água Branca, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 759/2026 de 27 de fevereiro de 2026. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí, Sr. Ítalo Trindade Moura, matrícula na Jucepi nº 11, nomeado pela Portaria nº 782/2026 de 07 de abril de 2026, escritório comercial localizado na Rua Manoel Domingues, nº 1468, bairro Mafuá, Teresina-PI, Cep. 64003-073, acompanhado pela Equipe de Contratação do Município, nomeada pela Portaria nº 049/2025 de 07 de janeiro de 2025, nos termos e condições fixadas no instrumento convocatório e em seu anexo. A presente licitação será regida pela Lei Municipal nº 758/2026, Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 21.981/32 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações sobre os bens poderão ser obtidas com o Sr. Marcos, telefone (86) 99911-7657, (mensagens por whatsapp)

Água Branca (PI), 13 de abril de 2026.

ANDRÉ LUCAS ANDRADE PEREIRA
Agente de Contratação do Município

ÍTALO TRINDADE MOURA
Leiloeiro Oficial – matrícula nº 11/Jucepi

Id:0CC56CDF061F41C6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
CNPJ. – 01.612.576/0001-72

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 60/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei nº 143 de 01/03/2021 e da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) JOSE FILHO DA ROCHA, portador(a) da cédula de identidade sob o nº 2.996.036-SSP/PI, CPF. 040.376.883-79, para exercer o cargo comissionado de **Supervisor de Ensino Escolar-** DAS 9.0–SEE de conformidade com os arts. 31, 48 e Anexo I da Lei nº 143, de 01/03/2021, que se acha vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Guaribas, em 01 de abril de 2025.

Joercio Matias de Andrade
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JULIANA HELENE SALES DOS SANTOS SOUSA - ***.487.463-** - 15/04/2026 14:02:30
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE RIBEIRO DA CRUZ JUNIOR - ***.640.883-** - 15/04/2026 13:54:09